

Documentos anexados:
Descreva o tratamento diferenciado para realização da prova, se necessário:
Data:
Assinatura do candidato

ANEXO III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO NEGRO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (COES) TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO NEGRO
Nome do candidato: Nº de inscrição: CPF: Curso:
Declaro, para o fim específico de atender ao estabelecido neste Edital, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo. Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente de que: I - o processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração racial tomará por referência primordial o meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), dentre outras informações que permitam que eu seja socialmente reconhecido como uma pessoa negra/parda. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência. II - a constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido contratado, estarei sujeito à anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
Data:
Assinatura do candidato

PORTARIA SPGA Nº 3440, de 22 de julho de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, AMÉRICO JOSÉ DOS REIS, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, na sessão extraordinária do Tribunal do Júri, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 29.07.2025.

PORTARIA SPGA Nº 3441, de 22 de julho de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, AMÉRICO JOSÉ DOS REIS, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, na sessão extraordinária do Tribunal do Júri, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 29.07.2025.

PORTARIA SPGA Nº 3442, de 22 de julho de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, AMÉRICO JOSÉ DOS REIS, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, na sessão extraordinária do Tribunal do Júri, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 29.07.2025.

PORTARIA SPGA Nº 3443, de 22 de julho de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, no júri, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 14.08.2025.

PORTARIA SPGA Nº 3444, de 22 de julho de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CLEANDER CESAR DA CUNHA FERNANDES, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, no júri, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 06.08.2025.

PORTARIA SPGA Nº 3445, de 22 de julho de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FERNANDO CESAR FERREIRA PETRUNGARO, para atuar no Grupo de Apoio às Atividades Finalísticas do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - GAAF/MPES, 15º Criminal de Serra, no período 22.07.2025 até 21.01.2026.

PORTARIA SPGA Nº 3446, de 22 de julho de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, JÉSSICA LIMA DA LUZ, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Viana, nas audiências dos adolescentes soltos - CIASE (sem ônus para a instituição), no dia 23.07.2025.

PORTARIA SPGA Nº 3447, de 22 de julho de 2025.